



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2014.

EDITAL Nº 078/2014.

DATA: 10/11/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu pregoeiro LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 24/11/2013, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros, fluido para freio e graxa (melhor qualidade e menor preço).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcínópolis – MS, 10 de Novembro 2014.

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: OLIVEIRA & FURTADO LTDA

Objeto: A aquisição parcelada de combustível comum – gasolina e óleo diesel – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Alcínópolis-MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS.

Prazo de Vigência: 07/11/14 a 31/12/15.

Valor estimado: R\$ 2.555.461,40 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-124000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.364.0208-2.012 – APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-124000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0305-2.023 – MANUT SECRET MUN SAÚDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0304-2.081 – VIGILANCIA SANITARIA PFVISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO

20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 07.11.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e OLIVEIRA & FURTADO LTDA.

Alcinópolis – MS, 07 de novembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Drogas?...

Diga não.



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE

NÃO É DROGA.

PRATIQUE!



DESPACHO Nº 003/2014

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sara Geraldi Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços de transporte escolar municipal e estadual tem caráter ininterrupto, não podendo as crianças e os adolescentes que utilizam o meio de transporte ficar sem frequentar a escola por deficiência no transporte;

Considerando que as despesas com manutenção de veículos que realizam o transporte escolar são imprevisíveis, não permitindo planejar as ações, e;

Considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que dispõe sobre a dispensa de licitação: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só”.

Autorizamos contratação direta de prestação de serviços de mecânica em geral junto a empresa JOAQUIM DE SA MARTINS – CNPJ nº 33.779.976/0001-63, enquadrando-se plenamente nas disposições consubstanciadas no Art. 24, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Alcinópolis – MS, 10 de novembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

(a.) SARA GERALDI SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DESPACHO Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sara Geraldi Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços de transporte escolar municipal e estadual tem caráter ininterrupto, não podendo as crianças e os adolescentes que utilizam o meio de transporte ficar sem frequentar a escola por deficiência no transporte;

Considerando que as despesas com manutenção de veículos que realizam o transporte escolar são imprevisíveis, não permitindo planejar as ações, e;

Considerando o disposto no Artigo 24, inciso II, da na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que dispõe sobre a dispensa de licitação: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só”.

Autorizamos contratação direta de prestação de serviços de mecânica em geral junto a empresa ESAU QUEQUETO DA SILVA ME – CNPJ nº 07.969.815/0001-22, enquadrando-se plenamente nas disposições consubstanciadas no Art. 24, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Alcinópolis – MS, 10 de novembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

(a.) SARA GERALDI SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

TARSO



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.

11 3256-7852
www.fundodireitoshumanos.org.br
www.facebook.com/fundobrasil
twitter.com/fundobrasil

fundo brasil de
direitos humanos